



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024 /LEI PAULO GUSTAVO.

A Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer torna público que procederá o Chamamento Público nº. 01/2024, de acordo com as seguintes condições:

Objeto: A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas de pessoas jurídica, para a realização de atividades culturais, audiovisual e demais áreas em conformidade com o previsto pela LC 195/2022 – Paulo Gustavo

Início do Chamamento: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site oficial da Administração Publica Municipal, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>, na aba CULTURA à partir de 02/12/2024

O prazo para protocolar as propostas é do dia 02/12/2024 a 06/12/2024, conforme dispõe o edital.

Fundamento: Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), de seu Decreto Regulamentador 11.525/2023 e do Decreto 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento e financiamento à cultura.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Paraná, nº 1429 –Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer Quarto Centenário /PR, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, através do e-mail: quartocentenariocultura@gmail.com ou telefone: (44) 3546 1176.

Quarto Centenário-PR, 28 de novembro de 2024.

Angela Ferreira Tunin

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO EDITAL Nº 02/2024 /LEI PAULO GUSTAVO

A Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer torna público que procederá o Chamamento Público nº. 02/2024, de acordo com as seguintes condições:

Objeto: A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas de pessoas jurídicas, para a realização de atividades culturais, audiovisual e demais áreas, em conformidade com o previsto pela LC 195/2022 – Paulo Gustavo

Início do Chamamento: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site oficial da Administração Pública Municipal, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.quartocentenario.pr.gov.br/>, na aba CULTURA a partir de 02/12/2024

O prazo para protocolar as propostas é do dia 02/12/2024 a 06/12/2024, conforme dispõe o edital.

Fundamento: Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), de seu Decreto Regulamentador 11.525/2023 e do Decreto 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento e financiamento à cultura.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Paraná, nº 1429 –Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer Quarto Centenário /PR, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min, através do e-mail: quartocentenarioicultura@gmail.com ou telefone: (44) 3546 1176.

Quarto Centenário-PR, 28 de novembro de 2024.

Angela Ferreira Tunin

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 179/2024 - SECEL

“Nomeação dos Membros para Comissão de Análise de Projetos Culturais com os recursos provenientes de repasse do Ministério da Cultura – Lei Complementar Federal nº 195/2022, Paulo Gustavo”.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

I - **NOMEAR** os Membros da Comissão de Análise de Projetos Culturais, referente à Lei Complementar Federal nº 195/2022, Paulo Gustavo, conforme composição abaixo:

NOME	CPF/MF
CLAUDINEI ANDRADE ESTENDER	076.XXX.509-52
DAIANE FRANCIELLE DE PAULA	060.XXX.839-20
DHIONATA MACENA DA SILVA	045.XXX.659-60
LUIZ FERNANDO GONÇALVES MAGALHÃES	114.XXX.319-24

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 28 de novembro de 2024.

ANGELA FERREIRA TUNIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 182/2024 - SECEL

“Nomeação dos Membros para Comissão de acompanhamento, fiscalização, avaliação e seleção de Projetos Culturais com os recursos provenientes de repasse do Ministério da Cultura – Lei Complementar Federal nº 14.399/2022, Política Nacional Aldir Blanc - PNAB”.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), Decreto Federal nº 11.740/2023 que regulamenta a citada Lei e Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Esta Comissão é um passo crucial para garantir transparência e eficiência em todos os processos seletivos conduzidos pela administração pública e será composta por profissionais capacitados e experientes, nomeados com base nos seus conhecimentos e fazeres profissionais, com papel essencial na avaliação dos inscritos nos editais.

Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Avaliação e Seleção, responsável pela análise dos projetos a serem inscritos nos Editais Municipais, provenientes da Lei Federal Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

RESOLVE:

I - NOMEAR os Membros da Comissão de acompanhamento, fiscalização, avaliação e seleção de Projetos Culturais, referente à Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme composição abaixo:

NOME	CPF/MF
CLAUDINEI ANDRADE ESTENDER	076.XXX.509-52
DAIANE FRANCIELLE DE PAULA	060.XXX.839-20



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

DHIONATA MACENA DA SILVA	045.XXX.659-60
LUIZ FERNANDO GONÇALVES MAGALHÃES	114.XXX.319-24

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 29 de novembro de 2024.

ANGELA FERREIRA TUNIN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2024
MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em conformidade com Lei Federal Nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II, §3º) e Decreto Municipal Nº 1516/2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento, que a Administração Municipal realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “CHEGADA DO PAPEI NOEL 2024” NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2024, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, de acordo com as especificações constantes no edital.

Limite para apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO** até o dia **06/12/2024, ÀS 08:30 HORAS**.

A **PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados ao setor de licitações através do e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com ou encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparencia do Município: <https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>

Informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 02 de dezembro de 2024

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	133/2024
Licitação Nº:	032/2024
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS SEDAN, ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Data de Adjudicação e Homologação:	26/11/2024

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	FANCAR GERMANIA LTDA
CPF/CNPJ Nº:	75.953.521/0001-62

03 – **LOTE/ITEM:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT R\$.	VALOR TOTAL R\$
1	VEÍCULO SEDAN, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO MÍNIMO 2024, 0 KM, AUTOMÁTICO NA COR BRANCA, 5 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 PASSAGEIROS, POTÊNCIA MÍNIMA ACIMA DE 103 CV, FLEX, SISTEMA DE FREIOS ABS, SISTEMA ELÉTRICO 12(VOLTS), AR CONDICIONADO, TRAVA ELÉTRICA, ALARME, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS E TRASEIROS DE FÁBRICA, DESEMBAÇADOR TRASEIRO, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELÉTRICA OU ELETRO HIDRÁULICA, RODAS EM LIGA LEVE DE ALUMÍNIO NO MÍNIMO ARO 15", SISTEMA DE SOM COM MULTIMÍDIA COM TELA MÍNIMA DE 8", COM ENTRADA USB E CONEXÃO COM BLUETOOTH, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS	UNID.	3	VOLKSWAGEN VIRTUS TSI	119.990,00	359.970,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

ELÉTRICOS, PROTETOR DE CÁRTER, PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR NOS VIDROS, QUANTO AOS ITENS DE SEGURANÇA: NO MÍNIMO 6 AIRBAGS, CINTO DE 3 (TRÊS) PONTAS, ENCOSTO DE CABEÇA, CÂMERA E RÉ E DEMAIS PREVISTO EM LEI, CONTENDO KIT DE FERRAMENTAS EXIGIDO POR LEI E NORMAS DO CONTRAN, COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA, DEVENDO VIR ACOMPANHADA DO CERTIFICADO DE GARANTIA E DO MANUAL DE INSTRUÇÕES, ENTREGA DO VEÍCULO SERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR.					
--	--	--	--	--	--

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 359.970,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta reais).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 26 de novembro de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	137/2024
Licitação Nº:	035/2024
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, MOCHILAS E ESTOJOS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2025.
Data de Adjudicação e Homologação:	02/12/2024

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	JG MOBILIARIOS LTDA
CPF/CNPJ Nº:	52.994.508/0001-56

03 – **LOTE/ITEM:**

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT R\$.	VALOR TOTAL R\$
1	1	KIT MATERIAL ESCOLAR – MATERNAL KIT ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: - CADERNO BROCHURA CAPA DURA, GRANDE, 3 UNIDADE – (MÍNIMO 96 FOLHAS CADA) - CADERNO DE DESENHO GRANDE ESPIRAL/COM MARGENS - 1 UNIDADE (MÍNIMO 80 FOLHAS CADA) - APONTADOR COM DEPÓSITO - 1 UNIDADE - BORRACHA BRANCA/RECORTE 20 - 1 UNIDADE - TUBO DE COLA BRANCA (90GRS) - 1 UNIDADE - GIZ DE CERA GRANDE (12 CORES) - 1 UNIDADE - LÁPIS DE COR GRANDE EM RESINA TERMOPLÁSTICA (12 CORES) - 1 CAIXA - LÁPIS GRAFITE DE RESINA	UNID.	130	CREDEAL, CREDEAL, LEONORA, PREMIER, PIRA, PIRA, LEONORA, LEONORA, MAGIX, LEONORA, MASTERPRINT, PIRA	55,45	7.208,50



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

		TERMOPLÁSTICA - 2 UNIDADES - MASSA PARA MODELAR 6 CORES (90GRS) - 1 UNIDADE - PINCEL Nº 8 - 1 UNIDADE - TESOURA SEM PONTA - 1 UNIDADE - TINTA GUACHE (6 CORES) - 1 CAIXA, COM 6 UNIDADES DE 15 ML CADA, NÃO TÓXICO.					
1	2	KIT MATERIAL ESCOLAR – INFANTIL 4 E 5 E 1º E 2º ANO – KIT ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: - CADERNO BROCHURA CAPA DURA, GRANDE - 3 UNIDADES (MÍNIMO 96 FOLHAS CADA) - CADERNO DE DESENHO GRANDE, ESPIRAL/COM MARGENS - 1 UNIDADE (MÍNIMO 80 FOLHAS CADA) - RÉGUA ESCOLAR EM ACRÍLICO - 30 CM - 1 UNIDADE - LÁPIS DE COR GRANDE EM RESINA TERMOPLÁSTICA (12 CORES) - 1 CAIXA - LÁPIS GRAFITE DE RESINA TERMOPLÁSTICA - 3 UNIDADES - APONTADOR COM DEPÓSITO - 1 UNIDADE - BORRACHA BRANCA/RECORTE 20 - 2 UNIDADES - TUBO DE COLA BRANCA (90GR)- 1 UNIDADE - GIZ DE CERA (12 CORES GRANDE) - 1 CAIXA - TESOURA SEM PONTA - 1 UNIDADE	UNID.	250	CREDEAL, CREDEAL, NOVACCRIL, LEONORA, LEONORA, LEONORA, PREMIER, PIRA, PIRA, MASTERPRINT	49,99	12.497,50
1	3	KIT MATERIAL ESCOLAR - FUNDAMENTAL I (3º, 4º e 5º ano e EJA) – KIT ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: - CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 MATÉRIAS, CAPA DURA, 200 FOLHAS. ESPIRAL, CAPA DURA, 200 FOLHAS. ESPIRAL, FOLHAS PAUTADAS, COM ÍNDICE SEPARADOR DE MATÉRIA, 200x275MM – 3 UNIDADES. - CADERNO DE DESENHO GRANDE, ESPIRAL/COM	UNID.	180	CREDEAL, CREDEAL, NOVACRIL, LEONORA, LEONORA, BIC, LEONORA, PREMIER, PIRA, PIRA, MASTERPRINT	51,57	9.282,60



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

	MARGENS - 1 UNIDADE (MÍNIMO 80 FOLHAS CADA) - RÉGUA ESCOLAR EM ACRÍLICO - 30 CM - 1 UNIDADE - LÁPIS DE COR GRANDE EM RESINA TERMOPLÁSTICA (12 CORES) - 1 CAIXA - LÁPIS GRAFITE DE RESINA TERMOPLÁSTICA - 3 UNIDADES - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - 3 UNIDADES - APONTADOR COM DEPÓSITO - 1 UNIDADE - BORRACHA BRANCA/RECORTE 20 - 2 UNIDADES - TUBO DE COLA BRANCA (90GR)- 1 UNIDADE - GIZ DE CERA (12 CORES GRANDE) - 1 CAIXA - TESOURA SEM PONTA - 1 UNIDADE					
TOTAL DO LOTE						28.988,60

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 28.988,60 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 02 de dezembro de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Sr. **WILSON AKIO ABE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal Nº 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 1.514/2023, de acordo com as decisões e pareceres proferidos nos autos do processo em tela, resolve:

01 - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nestes termos:

Processo Administrativo Nº:	137/2024
Licitação Nº:	035/2024
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, MOCHILAS E ESTOJOS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2025.
Data de Adjudicação e Homologação:	02/12/2024

02 – **FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO:**

Nome/Razão Social:	LUNNA BELLA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ Nº:	78.311.545/0001-06

03 – **LOTE/ITEM:**

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT R\$.	VALOR TOTAL R\$
2	1	MOCHILA PEQUENA (BERÇARIO, MATERNAL E INFANTIL 4 E 5) EM MATERIAL POLIESTER 600 RESISTENTE, PLASTIFICADO IMPERMEÁVEL NA COR AZUL MARINHO ESCURO PANTONE 19-4007 TCK, COM DOIS COMPARTIMENTOS FRONTAL COM ZÍPER, ALMOFADADA NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTO, COM ESPUMA PAC 4MM FORRADA EM NYLON RESINADO, COM DETALHES CORDÃO 5/2 ALÇA DE MÃO EM CORDAÇO 30MM COM REFORÇO NAS LATERAIS E MUNHEQUEIRA EMBORRACHADA; ALÇA DE COSTAS ALMOFADADA COM ESPUMA REVESTIDA EM	UNID.	300	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	33,15	9.945,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

		POLIESTER EM CORDAÇO 30MM CONFORTAVEL COM REGULAGEM DE TAMANHO, FECHO DE CORRER ZIPER GRANDE REFORÇADO COBERTOS PARA MAIOR SEGURANÇA E COM PUXADORES EM CORDÃO ACABAMENTO INTERNO EM VIES COBRINDO TODAS AS EMENDAS. MATERIAL COSTURADO COM FIO 60 DE NYLON E PONTO FIXO. NAS LATERAIS COLOCAÇÃO DE BOLSOS DE TELA DE NYLON PARA COLOCAÇÃO DE GARRAFA DE ÁGUA DE 500 ML, SEIS PASSADORES DE ELÁSTICO EM FITA TECIDA COM FIOS 100% POLIPROPILENO E ELÁSTICO TUBULAR DE 74 MM. COM 150 CM DE COMPRIMENTO COM REGULADOR ESTRANGULADOR E FINALIZADOR DO ZÍPER. NA FRENTE DA MOCHILA BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO POR SUBLIMAÇÃO SENDO DE 15CM DE ALTURA E 15CM DE COMPRIMENTO, MEDIDAS DA MOCHILA 25CM LARGURA 36CM ALTURA E 13CM PROFUNDIDADE.  IMAGEM ILUSTRATIVA – BRASÃO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO					
2	2	MOCHILA ESCOLARES (1º E 2º ANO): EM MATERIAL POLIESTER 600 RESISTENTE, PLASTIFICADO IMPERMEÁVEL NA COR AZUL MARINHO ESCURO PANTONE	UNID.	120	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	34,02	4.082,40



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

	19-4007 TCK, COM DOIS COMPARTIMENTOS FRONTAL COM ZÍPER, ALMOFADADA NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTO, COM ESPUMA PAC 4MM FORRADA EM NYLON RESINADO, COM DETALHES CORDÃO 5/2 ALÇA DE MÃO EM CORDAÇO 30MM COM REFORÇO NAS LATERAIS E MUNHEQUEIRA EMBORRACHADA; ALÇA DE COSTAS ALMOFADADA COM ESPUMA REVESTIDA EM POLIESTER EM CORDAÇO 30MM CONFORTAVEL COM REGULAGEM DE TAMANHO, FECHO DE CORRER ZÍPER GRANDE REFORÇADO COBERTOS PARA MAIOR SEGURANÇA E COM PUXADORES EM CORDÃO ACABAMENTO INTERNO EM VIES COBRINDO TODAS AS EMENDAS. MATERIAL COSTURADO COM FIO 60 DE NYLON E PONTO FIXO. NAS LATERAIS COLOCAÇÃO DE BOLSOS DE TELA DE NYLON PARA COLOCAÇÃO DE GARRAFA DE ÁGUA DE 500 ML, SEIS PASSADORES DE ELÁSTICO EM FITA TECIDA COM FIOS 100% POLIPROPILENO E ELÁSTICO TUBULAR DE 74 MM. COM 150 CM DE COMPRIMENTO COM REGULADOR ESTRANGULADOR E FINALIZADOR DO ZÍPER. NA FRENTE DA MOCHILA BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO POR SUBLIMAÇÃO SENDO DE 15CM DE ALTURA E 15CM DE COMPRIMENTO . MEDIDAS DA MOCHILA 30CM LARGURA 40CM ALTURA E 16CM					
--	--	--	--	--	--	--



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

		PROFUNDIDADE. 					
2	3	MOCHILA ESCOLARES (3º AO 5º ANO E EJA): EM MATERIAL POLIESTER 600 RESISTENTE, PLASTIFICADO IMPERMEÁVEL NA COR AZUL MARINHO ESCURO PANTONE 19-4007 TCK, COM DOIS COMPARTIMENTOS FRONTAL COM ZÍPER, ALMOFADADA NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTO, COM ESPUMA PAC 4MM FORRADA EM NYLON RESINADO, COM DETALHES CORDÃO 5/2 ALÇA DE MÃO EM CORDAÇO 30MM COM REFORÇO NAS LATERAIS E MUNHEQUEIRA EMBORRACHADA; ALÇA DE COSTAS ALMOFADADA COM ESPUMA REVESTIDA EM POLIESTER EM CORDAÇO 30MM CONFORTAVEL COM REGULAGEM DE TAMANHO, FECHO DE CORRER ZIPER GRANDE REFORÇADO COBERTOS PARA MAIOR SEGURANÇA E COM PUXADORES EM CORDÃO ACABAMENTO INTERNO EM VIES COBRINDO TODAS AS EMENDAS. MATERIAL COSTURADO COM FIO 60 DE NYLON E PONTO FIXO. NAS LATERAIS COLOCAÇÃO DE BOLSOS DE TELA DE NYLON PARA COLOCAÇÃO DE	UNID.	150	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	36,34	5.451,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

		GARRAFA DE ÁGUA DE 500 ML, SEIS PASSADORES DE ELÁSTICO EM FITA TECIDA COM FIOS 100% POLIPROPILENO E ELÁSTICO TUBULAR DE 74 MM. COM 150 CM DE COMPRIMENTO COM REGULADOR ESTRANGULADOR E FINALIZADOR DO ZÍPER. NA FRENTE DA MOCHILA BRASÃO DO MUNICÍPIO, IMPRESSÃO POR SUBLIMAÇÃO SENDO DE 17CM DE ALTURA E 16CM DE COMPRIMENTO . MEDIDAS DA MOCHILA 32CM LARGURA 45CM ALTURA E 18CM PROFUNDIDADE.  IMAGEM ILUSTRATIVA – BRASÃO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO					
2	4	ESTOJO ESCOLAR EM MATERIAL POLIESTER 600 RESISTENTE, PLASTIFICADO IMPERMEÁVEL NA COR AZUL MARINHO ESCURO PANTONE 19-4007 TCK - COM 02 (DOIS) COMPARTIMENTOS – EM UMA DAS FACES O BRASÃO DO MUNICÍPIO, EM IMPRESSÃO POR SUBLIMAÇÃO SENDO DE 6CM DE LARGURA E 6CM DE COMPRIMENTO BRASÃO DO MUNICÍPIO – MEDIDAS DO ESTOJO SENDO ALTURA 11CMX11CM LARGURA E 20 DE COMPRIMENTO – FUNDO COM 13CM, FECHAMENTO COM ZÍPER 06 COMPATIVEL COM O COMPRIMENTO DO ESTOJO NA COR AZUL-MARINHO ESCURO.	UNID.	560	PRÓPRIA CONFORME EDITAL	9,65	5.404,00



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

	ACABAMENTO INTERNO EM FITA DE TNT 80 COM 03 CM NA COR PRETA. CONTER ETIQUETA INTERNA CONFORME NORMAS COM COMPOSIÇÃO DO MATERIAL, GRAMATURA MÍNIMA E INSTRUÇÕES DE USO EM SIMBOLOGIA.					
						
	IMAGEM ILUSTRATIVA – BRASÃO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO					
TOTAL DO LOTE						24.882,40

04 – **VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:** R\$ 24.882,40 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 02 de dezembro de 2024

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

CONTRATANTE:	EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2024-PMQC
CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
PROCESSO:	JG MOBILIARIOS LTDA - CNPJ Nº 52.994.508/0001-56.
OBJETO:	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024-PMQC.
	<u>AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, MOCHILAS E ESTOJOS A SEREM</u>
	<u>DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO</u>
	<u>LETIVO DE 2025.</u>
VALOR:	R\$ 28.988,60 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável .</u>
DATA DA ASSINATURA:	02 de dezembro de 2024.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2024-PMQC	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – CNPJ Nº 01.619.104/0001-41.
CONTRATADA:	LUNNA BELLA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 78.311.545/0001-06.
PROCESSO:	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024-PMQC.
OBJETO:	<u>AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR, MOCHILAS E ESTOJOS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO LETIVO DE 2025.</u>
VALOR:	R\$ 24.882,40 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	<u>Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.</u>
DATA DA ASSINATURA:	02 de dezembro de 2024.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 200/2024 – GM

“Designa o servidor **ADEMIR RAMOS DOS SANTOS** para a função Gratificada de Diretor de departamento Rodoviário Municipal, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 67 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017, 781/2024 e 812/2024 de 29 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, a partir de 02 de dezembro de 2024, o servidor **ADEMIR RAMOS DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I-14, matrícula 141, portador do RG nº 6.261.XXX-6/SSP-PR , para exercer a função Gratificada de Diretor de Departamento Rodoviário Municipal, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, simbologia FG-1.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 201/2024 – GM

“Atribui gratificação ao servidor **ADMAR RAMOS DOS SANTOS**, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da Lei nº 558/2017, 739/2022 e regulamentado pela Lei Municipal 812/2024 e em conformidade com as disposições do inciso II, alínea “a” do artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **ATRIBUIR** a partir de 02 de dezembro de 2024, gratificação, simbologia FG-6, ao servidor **ADMAR RAMOS DOS SANTOS**, Motorista, matrícula 791, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.063.XXX-9 SESP/PR, em virtude de horário especial de trabalho.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 202/2024 – GM

“Designa o servidor **ALESSANDRO MARCOS FRANCO** para exercer função Gratificada de Diretor de Departamento de Supervisão da Rede de Serviços em Saúde, da Secretaria da Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 67 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017, 781/2024 e 812/2024 de 29 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, a partir de 02 de dezembro de 2024 o servidor **ALESSANDRO MARCOS FRANCO**, Assistente Administrativo, padrão VII-10, RG nº 6.928.XXX-1/SSP-PR, para exercer a função gratificada de Diretor de Departamento de Supervisão da Rede de Serviços em Saúde, da Secretaria de Saúde, simbologia FG-1.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 203/2024 - GM

“Designa a servidora **ALICE MIYUKI MIYASHITA**, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Departamento de Ensino, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 67 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017, 781/2024 e 812/2024 de 29 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a partir de 02 de dezembro de 2024, a servidora **ALICE MIYUKI MIYASHITA**, Assistente Administrativo, Padrão VII-10, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.458.XXX-1/SESP-PR, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Departamento de Ensino, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, simbologia FG-1.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 204/2024 - GM

“Designa o servidor **ALLAN TAVARES PEREIRA**, para a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Cirurgia Odontológica –UBS Quarto Centenário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 67 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017, 781/2024 e 812/2024 de 29 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, a partir de 02 de dezembro de 2024, o servidor **ALLAN TAVARES PEREIRA**, cirurgião dentista, padrão XIV-03, portador da cédula de identidade RG nº 123.XXX-6/SESCD-RO, para a Função Gratificada de Diretor de Divisão de Cirurgia Odontológica – UBS Quarto Centenário, da Secretária de Saúde, simbologia FG-1.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 205/2024 – GM

“Designa a servidora **ANA SILVIA PEREIRA**, para ser responsável pela Divisão de coordenação da UBS-Bandeirantes do Oeste, da Secretaria da Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 67 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017, 781/2024 e 812/2024 de 29 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, a partir de 02 de dezembro de 2024, a servidora **ANA SILVIA DOS SANTOS PEREIRA**, enfermeira, matrícula 415, padrão XIII-05, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.061.XXX-1/SESP-PR, para ser responsável pela Divisão de coordenação da UBS-Bandeirantes do Oeste, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-6.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 206/2024 - GM

“Atribui gratificação ao servidor **ANDERSON CAIRES DOS SANTOS**, responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças em sobreaviso/plantões, da Secretaria da Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da Lei nº 558/2017, 739/2022 e regulamentado pela Lei Municipal 812/2024 e em conformidade com as disposições do inciso II, alínea “a” do artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – ATRIBUIR a partir de 02 de dezembro de 2024, gratificação ao servidor **ANDERSON CAIRES DOS SANTOS**, Motorista, matrícula 728, padrão IV-03, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.193.XXX-0 SESP/PR, responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças em sobreaviso/plantões, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-3.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 207/2024 – GM

“Designa a servidora **ANNE CAROLINE DAMACENA**, para exercer a Coordenação de Divisão de Projetos e Programas, da Secretaria da Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 67 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017, 781/2024 e 812/2024 de 29 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a partir de 02 de dezembro de 2024, a servidora **ANNE CAROLINE DAMACENA**, Enfermeira, matrícula 582, padrão XIII-06, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.910.XXX-3/SESP-PR, para exercer a Coordenação de Divisão de Projetos e Programas, Departamento de Serviços e Ação em Saúde, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-4.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 208/2024 – GM

“Designa o servidor **ANTONIO BOLONHA**, para exercer a Coordenação da Divisão de Contabilidade, da Secretaria da Fazenda”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 67 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições das Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017, 781/2024 e 812/2024 de 29 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, a partir de 02 de dezembro de 2024, o servidor **ANTONIO BOLONHA**, Técnico de Contabilidade, matrícula 458, padrão XV-08, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.238.XXX-2/SESP-PR, para exercer a Coordenação da Divisão de Contabilidade, da Secretaria da Fazenda, simbologia FG-6.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 209/2024 – GM

“Atribui gratificação ao servidor **APARECIDO DE OLIVEIRA**, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da Lei nº 558/2017, 739/2022 e regulamentado pela Lei Municipal 812/2024 e em conformidade com as disposições do inciso II, alínea “a” do artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **ATRIBUIR** a partir de 02 de dezembro de 2024, gratificação simbologia FG-9, ao servidor **APARECIDO DE OLIVEIRA**, Motorista de Veículos Pesados, matrícula 177, padrão IV-14, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.247.XXX-4 SESP/PR, em virtude de horário especial de trabalho.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 210/2024 – GM

“Atribui gratificação do servidor **BENEDITO DA SILVA PEREIRA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da Lei nº 558/2017, 739/2022 e regulamentado pela Lei Municipal 812/2024 e em conformidade com as disposições do inciso II, alínea “a” do artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **ATRIBUIR** a partir de 02 de dezembro de 2024, gratificação, simbologia FG-6, ao servidor **BENEDITO DA SILVA PEREIRA**, Motorista, matrícula 549, padrão IV-06, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.000.XXX-9 SESP/PR, por ser responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças em sobreaviso/plantões, da Secretaria da Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 211/2024 – GM

“Atribui gratificação ao servidor **CICERO LUIZ DA SILVA**, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da Lei nº 558/2017, 739/2022 e regulamentado pela Lei Municipal 812/2024 e em conformidade com as disposições do inciso II, alínea “a” do artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **ATRIBUIR** a partir de 02 de dezembro de 2024, gratificação, simbologia FG-9, ao servidor **CICERO LUIZ DA SILVA**, Motorista de Veículos Pesados, matrícula 239, padrão IV-13, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.173.XXX-8 SESP/PR, em virtude de horário especial de trabalho, lotado na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 212/2024 - GM

“Atribui gratificação ao servidor **CLAUDINEY GRACI**, da Secretaria da Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da Lei nº 558/2017, 739/2022 e regulamentado pela Lei Municipal 812/2024 e em conformidade com as disposições do inciso II, alínea “a” do artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – ATRIBUIR a partir de 02 de dezembro de 2024, gratificação ao servidor **CLAUDINEY GRACI**, Motorista, matrícula 227, padrão III-13, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.435.XXX-9 SESP/PR , responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças em sobreaviso/plantões, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-3.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 213/2024 – GM

“Designa a servidora **CLOTILDE GUIMARÃES FARIA**, para exercer a Coordenação de Divisão de Controle, Avaliação e Ouvidoria , da Secretaria da Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 67 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017, 781/2024 e 812/2024 de 29 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a partir de 02 de dezembro de 2024, a servidora **CLOTILDE GUIMARÃES FARIA**, matrícula 8, padrão I-20, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.324.XXX-7 SESP/PR, para exercer Coordenação da Divisão de Controle, Avaliação e Ouvidoria , da Secretaria da Saúde, simbologia FG-3.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 214/2024 – GM

“Designa a servidora **DILEUSA MONTEIRO DOS SANTOS**, para exercer a coordenação da seção de programas especiais de odontologia da UBS de Bandeirantes do Oeste, da Secretaria da Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 67 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017, 781/2024 e 812/2024 de 29 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, a partir de 02 de dezembro de 2024, a servidora **DILEUSA MONTEIRO DOS SANTOS**, auxiliar de consultório dentário, matrícula 410, padrão II-09, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.447.XXX-8/SESP-PR, para exercer a coordenação da seção de programas especiais de odontologia da UBS de Bandeirantes do Oeste, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-8.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 215/2024 – GM

“Atribui gratificação ao servidor **DIRCEU NALIN**, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da Lei nº 558/2017, 739/2022 e regulamentado pela Lei Municipal 812/2024 e em conformidade com as disposições do inciso II, alínea “a” do artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – ATRIBUIR a partir de 02 de dezembro de 2024, gratificação, simbologia FG-9, ao servidor **DIRCEU NALIN**, Motorista de Veículos Pesados, matrícula 279, padrão IV-12, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.281.XXX-5 SESP/PR, em virtude de horário especial de trabalho, lotado na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 216/2024 – GM

“Designa o servidor **EDUARDO ALVES VALLE**, para responder como Coordenador de Divisão de Endemias, da Secretaria da Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 67 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017, 781/2024 e 812/2024 de 29 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a partir de 02 de dezembro de 2024, o servidor **EDUARDO ALVES VALLE**, Agente de Endemias, matrícula 600019, portador do RG nº 9.635.XXX-2/SESP-PR, para responder como Coordenador de Divisão de Endemias, da Secretaria da Saúde – simbologia FG-8.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 217/2024 - GM

“Designa o servidor **EDVALDO DA ROCHA SOUZA**, para exercer a Coordenação de Seção de Vigilância Sanitária, da Secretaria da Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 67 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017, 781/2024 e 812/2024 de 29 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, a partir de 02 de dezembro de 2024, o servidor **EDVALDO DA ROCHA SOUZA**, Agente de Vigilância Sanitária, matrícula 162, padrão V-14, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.665.XXX-8/SESP-PR, para exercer a Coordenação de Seção de Vigilância Sanitária, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-9.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 218/2024 – GM

“Atribui gratificação do servidor **ELIAS DE ALMEIDA**, lotado na Secretária da Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da Lei nº 558/2017, 739/2022 e regulamentado pela Lei Municipal 812/2024 e em conformidade com as disposições do inciso II, alínea “a” do artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **ATRIBUIR** a partir de 02 de dezembro de 2024, gratificação, simbologia FG-3, ao servidor **ELIAS DE ALMEIDA**, Motorista, matrícula 732, padrão IV-03, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.082.XXX-0 SESP/PR, responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças em sobreaviso/plantões, da Secretaria da Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 219/2024 - GM

“Designa o servidor **ELIAS VICENTE RUFINO**, para exercer Coordenação de Divisão de Medicina e Segurança no Trabalho, da Secretaria da Administração”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 67 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017, 781/2024 e 812/2024 de 29 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, a partir de 02 de dezembro de 2024, o servidor, **ELIAS VICENTE RUFINO**, Vigia, padrão I-11, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.780.XXX-9/SSP-PR, para exercer a Coordenação de Divisão de Medicina e Segurança no Trabalho, da Secretaria da Administração, simbologia FG-1.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 220/2024 – GM

“Atribui gratificação a servidora **ELLIN CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES**, da Secretaria da Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da Lei nº 558/2017, 739/2022 e regulamentado pela Lei Municipal 812/2024 e em conformidade com as disposições do inciso II, alínea “a” do artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **ATRIBUIR** a partir de 02 de dezembro de 2024, gratificação, simbologia FG-3, a servidora **ELLIN CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 600022, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.960.XXX-1 SESP/PR, em sobreaviso/plantões, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-3.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 221/2024 – GM

“Designa o servidor **FABIO PLAZA FERREIRA BARBOSA** como responsável pela Divisão de Agente de Contratação do Departamento de Suprimentos, da Secretaria de Administração”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 67 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017, 781/2024 e 812/2024 de 29 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, a partir de 02 de dezembro de 2024, o servidor **FABIO PLAZA FERREIRA BARBOSA**, Fiscal Municipal, Padrão VIII-01, matrícula 911, portador do RG nº 12.828.XXX-9/SSP-PR, como responsável pela Divisão de Agente de Contratação do Departamento de Suprimentos, da Secretaria de Administração, percebendo Função Gratificada, simbologia FG-1.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 222/2024 - GM

“Designa a servidora **FATIMA APARECIDA BUGNO DE OLIVEIRA**, para exercer a Coordenação de Divisão de Apoio Administrativo, Seção de Geração de Renda e Seção de Habitação, da Secretaria de Assistência Social”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 67 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017, 781/2024 e 812/2024 de 29 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a partir de 02 de dezembro de 2024, a servidora **FATIMA APARECIDA BUGNO DE OLIVEIRA**, Agente Social, padrão VII-10, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.163.XXX-9/SESP-PR, para exercer a Coordenação de Divisão de Apoio Administrativo, Seção de Geração de Renda e Seção de Habitação, da Secretaria de Assistência Social, simbologia FG-3.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 223/2024 - GM

“Designa a servidora **GRACIELI VIEIRA DOS SANTOS**, para exercer a Coordenação de Divisão de Apoio Administrativo, Departamento de Serviços e Ação em Saúde, da Secretaria da Saúde.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 67 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017, 781/2024 e 812/2024 de 29 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a partir de 02 de dezembro de 2024, a servidora **GRACIELI VIEIRA DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, padrão VII-03, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.942.XXX-4/SESP-PR, para exercer a Coordenação de Divisão de Apoio Administrativo, Departamento de Serviços e Ação em Saúde, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-3.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 224/2024 – GM

“Designa a servidora **HELENA MARIA IZZO CAIROS**, para exercer a coordenação da seção de programas especiais de odontologia, da Secretaria da Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 67 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017, 781/2024 e 812/2024 de 29 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, a partir de 02 de dezembro de 2024, a servidora **HELENA MARIA IZZO CAIROS**, auxiliar de consultório dentário, matrícula 155, padrão II-14, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.273.XXX-5/SESP-PR, para exercer a coordenação da seção de programas especiais de odontologia, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-8.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 225/2024 - GM

“Designa o servidor **JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA**, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Departamento de Assistência Social”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 67 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017, 781/2024 e 812/2024 de 29 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, a partir de 02 de dezembro de 2024, o servidor **JOÃO ANTONIO FERREIRA DA COSTA**, Agente Social, padrão VII-6 portador da Cédula de Identidade RG nº 5.994.XXX-5/SESP-PR, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Departamento de Assistência Social, da Secretária de Assistência Social, simbologia FG-1.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 226/2024 – GM

“Atribui gratificação ao servidor **JOSE CARLOS MOSTACCHIO**, lotado na Secretária da Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da Lei nº 558/2017, 739/2022 e regulamentado pela Lei Municipal 812/2024 e em conformidade com as disposições do inciso II, alínea “a” do artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – ATRIBUIR a partir de 02 de dezembro de 2024, gratificação, simbologia FG-6, ao servidor **JOSE CARLOS MOSTACCHIO**, Motorista, matrícula 428, padrão IV-7, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.256.XXX-2 SESP/PR, responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças em sobreaviso/plantões, da Secretaria da Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 227/2024 – GM

“Designa o servidor **LEANDRO ALVES VALLE** para exercer a Coordenação de Divisão de Licitações, da Secretaria da Administração”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 67 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017, 781/2024 e 812/2024 de 29 de novembro de 2024.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, a partir de 02 de dezembro de 2024 o servidor, **LEANDRO ALVES VALLE**, Assistente Técnico de Suprimentos, padrão XII-06, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.288.XXX-5/SSP-PR. para exercer a Coordenação de Divisão de Licitações, Departamento de Suprimentos, da Secretaria da Administração, simbologia FG-1.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 228/2024 – GM

“Designa a servidora **LUCIMAR FERREIRA DO NASCIMENTO**, para exercer a Coordenação da Seção de Copa e Limpeza, da Secretaria da Administração”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 67 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017, 781/2024 e 812/2024 de 29 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, a partir de 02 de dezembro de 2024, a servidora, **LUCIMAR FERREIRA DO NASCIMENTO**, Ajudante Geral, matrícula 241, padrão I-13, RG nº 6.579.XXX-0/SSP-PR, para exercer a Coordenação da Seção de Copa e Limpeza, Departamento Administrativo, da Secretaria da Administração, simbologia FG-9.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 229/2024 – GM

“Designa a servidora **LUZIA APARECIDA FERREIRA**, para exercer a Coordenação da Divisão de Ações Educacionais, da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 67 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017, 781/2024 e 812/2024 de 29 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, a partir de 02 de dezembro de 2024, a servidora **LUZIA APARECIDA FERREIRA**, Escriturário, matrícula 329, padrão III-10, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.876.XXX-1/SESP-PR, para exercer a Coordenação da Divisão de Ações Educacionais, Departamento de Ensino, da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, simbologia FG-5.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 230/2024 - GM

“Exonera a Servidora **MARIA PAULA LINO CESTAK** do cargo em comissão de Assessor de Divisão de compras”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, conforme processo protocolado, tipo 3, sob nº 008/2024.

R E S O L V E:

I – EXONERAR a pedido em 01 de dezembro de 2024, a Servidora **MARIA PAULA LINO CESTAK**, portador da Cédula de Identidade nº 12.832.XXX-9/SESP-PR, do cargo em comissão de Assessor de Divisão de Compras, Departamento de Suprimentos, simbologia CC-4, lotado na Secretaria de Administração.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o aludido cargo.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso I.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 231/2024 - GM

“Designa o servidor **MARCELO PEREZ MACIEL**, para exercer a Coordenação de Divisão de Cadastro e Produção Econômica, da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Turismo”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 67 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017, 781/2024 e 812/2024 de 29 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, a partir de 02 de dezembro de 2024, o servidor **MARCELO PEREZ MACIEL**, Assistente Administrativo, padrão VII-02, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.064.XXX-1/SSP-SP, para exercer a Coordenação de Divisão de Cadastro e Produção Econômica, da Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, simbologia FG-4.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 232/2024 - GM

“Designa o servidor **MARCELO YOSHIO HAGA**, para a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Cirurgia Odontológica –UBS Bandeirantes do Oeste”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 67 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017, 781/2024 e 812/2024 de 29 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, a partir de 02 de dezembro de 2024, o servidor **MARCELO YOSHIO HAGA**, cirurgião dentista, padrão XIV-09, portador da cédula de identidade RG nº 4.665.XXX-0/SESP-PR, para a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Cirurgia Odontológica – UBS Bandeirantes do Oeste, da Secretária de Saúde, simbologia FG-1.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 233/2024 – GM

“Atribui gratificação ao servidor **MARCOS AURELIO MARCON**, da Secretaria da Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da Lei nº 558/2017, 739/2022 e regulamentado pela Lei Municipal 812/2024 e em conformidade com as disposições do inciso II, alínea “a” do artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **ATRIBUIR** a partir de 02 de dezembro de 2024, gratificação, simbologia FG-1, ao servidor **MARCOS AURELIO MARCON**, Enfermeiro, matrícula 618, padrão XIII-05, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.286.XXX-7 SESP/PR, em sobreaviso/plantões, da Secretaria da Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 234/2024 – GM

“Atribui gratificação ao servidor **PAULO SOARES DA CUNHA**, da Secretaria da Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da Lei nº 558/2017, 739/2022 e regulamentado pela Lei Municipal 812/2024 e em conformidade com as disposições do inciso II, alínea “a” do artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – **ATRIBUIR** a partir de 02 de dezembro de 2024, gratificação ao servidor **PAULO SOARES DA CUNHA**, Motorista, padrão IV-10, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.942.XXX-3 SSP/PR, responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças em sobreaviso/plantões, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-3.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 235/2024 – GM

“Atribui gratificação ao servidor **PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS**, da Secretaria da Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da Lei nº 558/2017, 739/2022 e regulamentado pela Lei Municipal 812/2024 e em conformidade com as disposições do inciso II, alínea “a” do artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I – ATRIBUIR a partir de 02 de dezembro de 2024, gratificação ao servidor **PEDRO ANTONIO DE MEDEIROS**, Motorista, padrão III-14, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.714..XXX-5 SESP/PR, responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças em sobreaviso/plantões, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-3.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 236/2024 – GM

“Atribui gratificação ao servidor **RODRIGO DA SILVA MARTINS**, da Secretária da Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da Lei nº 558/2017, 739/2022 e regulamentado pela Lei Municipal 812/2024 e em conformidade com as disposições do inciso II, alínea “a” do artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **ATRIBUIR** a partir de 02 de dezembro de 2024, gratificação, ao servidor **RODRIGO DA SILVA MARTINS**, Motorista, matrícula 730, padrão IV-03 portador da Cédula de Identidade RG nº 10.154.XXX-8 SESP/PR, responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças em sobreaviso/plantões, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-3.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 237/2024 – GM

“Designa o servidor **RODRIGO KOZAN XAVIER**, para exercer a coordenação da seção de arquivamento de prestação de contas, da Secretaria da Fazenda”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 67 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017, 781/2024 e 812/2024 de 29 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, a partir de 02 de dezembro de 2024, o servidor **RODRIGO KOZAN XAVIER**, Oficial Administrativo I, matrícula 579, padrão XII-06, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.442.XXX-1/SESP-PR, para exercer a coordenação da seção de arquivamento de prestação de contas, da Secretaria da Fazenda, simbologia FG-9.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 238/2024 - GM

“Designa a servidora **ROSELI APARECIDA PAINI**, para exercer a Coordenação da Divisão de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria da Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 67 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017, 781/2024 e 812/2024 de 29 de novembro de 2024.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir de 02 de dezembro de 2024, a servidora, **ROSELI APARECIDA PAINI**, Bioquímico, matrícula 287, padrão XIV-10, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.728.XXX-7/SESP-PR, para exercer a Coordenação da Divisão de Vigilância Epidemiológica, Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-4.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 239/2024 – GM

“Atribui gratificação a servidora **ROSELY BUGNO BARBOSA**, da Secretaria da Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da Lei nº 558/2017, 739/2022 e regulamentado pela Lei Municipal 812/2024 e em conformidade com as disposições do inciso II, alínea “a” do artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **ATRIBUIR** a partir de 02 de dezembro de 2024, gratificação simbologia FG-3, a servidora **ROSELY BUGNO BARBOSA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 412, padrão VII-08, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.861.XXX-6 SESP/PR, em sobreaviso/plantões, da Secretaria da Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 240/2024 – GM

“Atribui gratificação a servidora **SANDRA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS**, da Secretaria da Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da Lei nº 558/2017, 739/2022 e regulamentado pela Lei Municipal 812/2024 e em conformidade com as disposições do inciso II, alínea “a” do artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **ATRIBUIR** a partir de 02 de dezembro de 2024, gratificação, simbologia FG-3, a servidora **SANDRA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 600017, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.408.XXX-5 SESP/PR, em sobreaviso/plantões, da Secretaria da Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 241/2024 - GM

“Designa a servidora **SANDRA REGINA ALVES MONTEIRO TOGNATO**, para exercer a Coordenação de Divisão de Apoio Administrativo, Departamento de contabilidade, da Secretaria da Fazenda”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 67 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017, 781/2024 e 812/2024 de 29 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, a partir de 02 de dezembro de 2024, a servidora **SANDRA REGINA ALVES MONTEIRO TOGNATO**, Assistente de Recursos Humanos, padrão XI-06, RG nº 6.412.XXX-5/SSP-PR , para exercer a Coordenação de Divisão de Apoio Administrativo, Departamento de contabilidade, da Secretaria da Fazenda, simbologia FG-1.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 242/2024 – GM

“Atribui gratificação ao servidor **TIAGO DE MOURA CORDEIRO**, da Secretaria da Saúde”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 4º da Lei nº 558/2017, 739/2022 e regulamentado pela Lei Municipal 812/2024 e em conformidade com as disposições do inciso II, alínea “a” do artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **ATRIBUIR** a partir de 02 de dezembro de 2024, gratificação ao servidor **TIAGO DE MOURA CORDEIRO**, Motorista, padrão IV-03, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.067.548-6.XXX-6 SESP/PR, responsável pelo transporte de pessoas em tratamento de doenças em sobreaviso/plantões, da Secretaria da Saúde, simbologia FG-3.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 243/2024 – GM

“Designa a servidora **VALDIRENE GONÇALVES**, para a Função Gratificada de Diretor de Departamento de Assistência a Criança e ao Adolescente”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 67 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017, 781/2024 e 812/2024 de 29 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, a partir de 02 de dezembro de 2024, a servidora **VALDIRENE GONÇALVES**, Agente Social, matrícula 625, padrão VII-05, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.891.XXX-1/SESP-PR, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Departamento de Assistência a Criança e ao Adolescente, da Secretaria da Assistência Social, simbologia FG-1.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 244/2024 – GM

“Designa a servidora **VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA**, para exercer a Coordenação de Divisão de Patrimônio Público, da Secretaria da Administração”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 67 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017, 781/2024 e 812/2024 de 29 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, a partir de 02 de dezembro de 2024, a servidora **VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA**, Oficial Administrativo, matrícula 353, padrão IX-10, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.275.XXX-1/SESP-PR, para exercer a Coordenação de Divisão de Patrimônio Público, Departamento Administrativo, da Secretaria da Administração, simbologia FG-8.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

PORTARIA Nº 245/2024 – GM

“Designa a servidora **VIVIANE APARECIDA BIDO GONALVES**, para a função Gratificada de Diretor de departamento de Tesouraria, da Secretaria da Fazenda”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 67 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições da Leis Municipais n.ºs 161/2003, 558/2017, 781/2024 e 812/2024 de 29 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, a partir de 02 de dezembro de 2024, a servidora **VIVIANE APARECIDA BIDO GONÇALVES**, Assistente Administrativo, Padrão VII-10, matrícula 294, RG nº 7.992.XXX-6/SESP-PR, para exercer a função Gratificada de Diretor de Departamento de Tesouraria, da Secretaria da Fazenda, simbologia FG-1.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 02 de dezembro de 2024.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1533

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

MARCOS
ANTONIO
DA SILVA DE
CRISTO:007
21477925

Assinado de forma
digital por
MARCOS ANTONIO
DA SILVA DE
CRISTO:007214779
25
Dados: 2024.12.02
18:48:06 -03'00'

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino